



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 519/2022**

**DATA: 24/11/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença em virtude de casamento a Servidora Pública Municipal **Thays Oliveira do Amaral Liber**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, de 03 (três) dias consecutivos, de 21 a 23/11/2022, conforme prevê o art. 473 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração